



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 03 de agosto de 2019 - Nº 146

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

POLÍCIA CIVIL RECEBE 2 MIL COLETES BALÍSTICOS

Somando-os com os coletes já destinados à Polícia Militar, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco finaliza uma entrega de 6.000 desses materiais de proteção



Um mês e meio depois de equipar a Polícia Militar de Pernambuco com 3.000 coletes balísticos, a Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) entrega, nesta quinta-feira (01/08), mais 2.000 coletes à Polícia Civil de Pernambuco (PCPE). O secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, passará os equipamentos de proteção às mãos do chefe da PCPE, Joselito Kehrlé do Amaral, às 10h, na sede da Coordenação de Operações e Recursos Especiais (CORE), bairro de São José, Centro do Recife.

Além dos 2.000 a serem utilizados pela PCPE, a SDS incluiu na compra mais 1.000 modelos femininos para o efetivo da PMPE. Essa última remessa feita para as duas corporações demandou cerca de R\$ 2,9 milhões em recursos próprios do Estado.

Fabricados com fibra de polietileno, que forma uma malha dez vezes mais resistente que o aço, os novos coletes pesam 600 gramas a menos e duram até seis anos, dois a mais do que os antigos, feitos com aramida.

"Mais ergonômicos, os coletes trazem proteção extra e maior conforto aos nossos policiais no cumprimento do seu dever de proteger o cidadão", salienta o secretário Antonio de Pádua. De acordo com o chefe da Polícia Civil, Joselito Kehrlé, todas as diretorias da corporação serão contempladas com o recebimento do material, do Litoral ao Sertão. "Como todas as investigações culminam com operações táticas, que visam à prisão de integrantes de organizações criminosas, os policiais precisam estar com o equipamento de proteção individual completo, e um dos mais importantes é o colete balístico", ressaltou.



Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 146 DE 03/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 52 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em atenção aos Ofícios nº 36 e nº 37/2019 – GOVPE – GGAIIC/GAB-SDS, datados de 23 e 25 de julho de 2019, respectivamente, torna pública a **inclusão de candidatos regulares** no subitem 1.1.1 do Edital nº 51 – SDS/PE – Polícia Civil, de 30 de julho de 2019, referente à convocação de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), bem como a **inclusão de candidatos sub judice** na referida convocação, mediante a inclusão dos subitens 1.1.1.2 e 1.1.1.3 no referido edital, através dos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil

http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1564757497_145%20BGSDS%20DE%2020AGO2019.pdf

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 146, de 03/08/2019)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL/SDS
CITAÇÃO

Ref. Portaria Cor.Ger./SDS nº. 261/2019, SEI Nº 3900032361.000021/2019-21 – PL/SIGPAD nº. 2019.5.5.001024. O Tenente BM Mat. 704044-0 – **SUÊNIO ANDERSNO DA SILVA**, Encarregado do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM), no uso de suas atribuições legais e observando o contido nos termos do Art. 42, Inciso I, da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor.Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BGSDS nº. 202, de 26OUT2017, por meio do presente **EDITAL**:

I – CITA o **SD PM 116.158-0 DORGIVAL BARBOSA DE BRITO**, devidamente qualificado nos autos do presente PADM, na espécie Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº. 104, de 04JUN2019, por não haver sido localizado para ser citado pessoalmente nos autos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em epígrafe;

II – Fixa o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para o comparecimento do **SD PM 116.158-0 DORGIVAL BARBOSA DE BRITO** à sala da 1ª CPDBM da Corregedoria Geral da SDS, situada na Avenida Conde da Boa Vista, nº. 428, bairro da Boa Vista – Recife/PE;

III – Esclarece que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do Militar Estadual Licenciado, nos termos do Art. 44 da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor.Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BGSDS nº. 202, de 26OUT2017;

IV – Fica, desde já, franqueado o comparecimento de V.S.^a, e/ou do seu advogado legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) do presente feito, bem como livre acesso, dá vista aos autos, podendo, desde já, apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o princípio da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife/PE, 08 de julho de 2019. Tenente BM **SUÊNIO ANDERSON DA SILVA**, Encarregado do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

SUÊNIO ANDERSON DA SILVA - TEN BM

Encarregado do Processo de Licenciamento

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 146, de 03/08/2019)

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2013 - UNAJUR 1. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2018 a 31.12.2021; 2. Retificação do parágrafo 3º, item II, da Cláusula Primeira, do 2º Termo Aditivo, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual. Valor: R\$ 1.622,21 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) mensais. Locador: **REGINALDO DE LIMA SILVA**, representado por **RONALDO DE LIMA SILVA**, CPF: **035.765.924-40**. Recife, 29/12/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil. (*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS RECONHEÇO E RATIFICO

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0180/2019-CPLDL.0157/2019-Dasis -Obj. Aquis. Emerg. de med. oncológicos orais tipo(anastrazol, bicalutamida....)p/este Sismepe: UNI Hospitalar CNPJ 07.484.373/0001-24 R\$ 6.888,00; Drogafonte CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 6.580,00; Comercial Mostaert CNPJ 11.563.145/0001-17 R\$ 16.798,40 e Oncoexo CNPJ 08.958.628/0001-06 R\$ 43.279,20.

Proc.0181/2019- CPLIIDL.0158/2019-Dasis - Obj. Aquis. de med. Oncológicos injetáveis tipo(fulvestranto,folinato de cálcio e outros) p/este Sismepe: Drogafonte CNPJ 08.778.201/0001-26 R\$ 24.330,00; Cristália CNPJ 44.734.671/0001-51 R\$ 6.000,00; Central Dist. CNPJ 08.719.794/0001-50 R\$1.485,00; ACCORD CNPJ 64.171.697/0001-46 R\$ 36.450,00; Certa CNPJ 11.367.967/0001- 22 R\$ 23.030,00 e Espírito Santo CNPJ 28.911.309/0001- 52 R\$ 982,25.

Proc.0182/2019-CPL.DL.0159/2019 - Dasis, Obj. Aquis. de med. oncologicos injetáveis tipo(ácido folínico, carboplatina e outros) p/este Sismepe:Comercial Mostaert CNPJ 11.563.145/0001-17 R\$ 1.800,00; ACCORD CNPJ 64.171.697/0001-46 R\$ 65.105,00; Certa CNPJ 11.367.967/0001- 22 R\$ 16.170,00 e Espírito Santo CNPJ 28.911.309/0001-52 R\$ 44.516,15.

Proc.0183/2019-CPL.DL.0160/2019 - Dasis, Obj. Aquis. emerg. de mat. med. tipo: Fios cirurgicos p/este Sismepe: MJB CNPJ 08.014.554/0001-50 R\$ 8.091,70; Endosurgical CNPJ 08.713.023/0001-55 R\$ 649,44 e Braztech CNPJ 24.505.009/0001- 12 R\$ 1.810,00.

Proc.0186/2019-CPL.DL.0162/2019 - Dasis, Obj. Aquis. emerg. de mat. méd. tipo: prótese mamária p/ paciente deste Sismepe: Endocenter CNPJ 04.237.235/0001-52 R\$ 2.590,00.

Proc.0188/2019-CPL.DL.0163/2019 - Dasis, Obj. Aquis. emerg. de medic. tipo: Iodopovidina p/suprir a demanda deste Sismepe: Pharmedice CNPJ 10.461.807/0001-85 R\$ 444,00.

Proc.0190/2019-CPL.DL.0164/2019 - Dasis, Obj. Aquis. emerg. de mat. odontológico (Matriz de aço, cimento resinoso e outros) p/ suprir a demanda deste Sismepe: Somar CNPJ 04.652.828/0001- 85 R\$ 165,00; Padrão CNPJ 09.441.460/0001-20 R\$ 64,20; IBF CNPJ 33.255787/0013-25 R\$ 540,00 e Excelmed CNPJ 30.518.247/0001-65 R\$ 12.609,60.

Proc.0192/2019-CPL. DL.0166/2019 - Dasis, Obj. Aquis. emerg. de mat.méd. (pinça de biópsia, injetor de esclerose e outros) p/ atender demanda deste Sismepe: MJB CNPJ 08.014.554/0001-50 R\$ 14.350,00; MEDI CNPJ 04.242.860/0001-92 R\$ 34.000,00. Recife, 02 de agosto de 2019. Petrônio A. G. Ferreira Filho – Cel PM- Diretor da DASIS;

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP Nº024/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDAEPP, CNPJ nº 18.466.544/0001-09 do Proc. 0073.2019.CPLI. PE.0005-DASIS - Objeto: Registro de Preços por um período de 06 (seis) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife (PE), 03.08.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO - Cel PM - Diretor.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº031/19-**

1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa MONZON COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.534.785/0001- 21 do Proc. 0120.2019.CPLI.PE.0007-DASIS - Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de REAGENTES PARA 3.600 TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETROLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO PARA O LABORATÓRIO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife (PE), 03.08.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO – Cel PM – Diretor.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº028/19- 1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.708.262/0001-73 do Proc. 0073.2019.CPLI.PE.0005-DASIS - Objeto: Registro de Preços por um período de 06 (seis) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife (PE), 03.08.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO - Cel PM – Diretor.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº025/19-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ nº 24.174.062/0001-88 do Proc. 0073.2019.CPLI.PE.0005-DASIS - Objeto: Registro de Preços por um período de 06 (seis) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife (PE), 25.07.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO - Cel PM - Diretor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.360.157/0001-44. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias , cumulado com**

Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 029/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 419.2016.VIII.PE.313.SERES, Decisão nº 032/2019 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 19 de junho de 2019. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: **MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.998.504/0001-12** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 200/2018 - CPAAP, tendo em vista a não apresentação dos documentos requisitados referentes à proposta e habilitação, deixando de atender à convocação do pregoeiro, descumprindo o previsto no item 13.2.5 do edital, referente ao Processo nº 0244.2018. COPLE-X.PE.0156.SAD.CAMIL. Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 25 do Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, o prazo para apresentação da defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis**, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade. Recife, 01 de agosto de 2019. **Ana Claudia Vaz. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: T&R COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.782.045/0001-07. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 37 (trinta e sete) dias , cumulado com Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 031/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 455.2016.VIII.PE.340.CAMIL, Decisão nº 033/2019 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 19 de junho de 2019. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração